



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 139 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO.

- Troca de lâmpadas na iluminação pública, na Rua Aroeira, Centro, na rua detrás da casa do Sr. Monte (taxista);

JUSTIFICATIVA:

A falta de iluminação pública tem gerado insegurança aos moradores do local;

Conceição da Barra, em 04 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 17096/2017

Em 04/04/2017

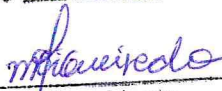

Responsável


JUVENAL DOS SANTOS
Vereador

Constou no expediente	
da <u>4.º</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>06/04/2017</u>	
	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 06/04/2017

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária - Secde
Do dia 06 de Abril de 2017
Em 06 de Abril de 2017

Presidente

Aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária
realizada em 06/04/17, Por votos
favoráveis e votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 06/04/17.
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 039, 2017